PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 079/2024 – CM

Garça, 08 de março de 2024.

Requerimento nº	86/2024
Vereador:	Tenente Almeida
Assunto:	Solicita informar a quantidade de pessoas beneficiadas com a isenção de IPTU em virtude de doenças.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Rendas informou que, de acordo com o previsto no Código Tributário Municipal Lei nº 3220/97 - Artigo 202 - Parágrafo 8º e na Lei Orgânica do Município, Artigo 258, nos exercícios de:

2023 - Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - foram concedidas - 52 isenções;

2024 - Período de 01/01/2024 a 20/02/2024 - foram concedidas 12 isenções.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.03.12 10:40:12 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA